



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 381 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0001046/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Militar NELSON LACAVA FILHO, para atuar como Membro Colaborador da Comissão da Preservação da Autonomia do Ministério Público, pelo período de um ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 86 de 7 de março de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS